



CONAMP

Março de 2025



ESPECIAL

1º ANO DE MANDATO

BIÊNIO 2024/2026



// POSSE

Tarcísio Bonfim é empossado presidente da CONAMP

No dia 13 de março de 2024 foi realizada em Brasília (DF) a solenidade de posse da nova diretoria da CONAMP, conselho fiscal e diretorias regionais para o biênio 2024-2026. O promotor de Justiça do Maranhão Tarcísio José Sousa Bonfim foi empossado presidente da CONAMP.

“As notas escritas pelo constituinte nos trazem um enredo recheado de missões e atribuições que realçam nossa importância, mas também a grande responsabilidade de, em regime de cooperação, harmonia e independência, trabalharmos com os demais poderes e instituições para garantirmos a preservação do valor fundante mais caro e singular do cidadão, a sua dignidade”, declarou Tarcísio Bonfim ao discursar na tribuna.

“Não podemos descurar que nossa atuação jamais poderá prescindir do diálogo propositivo, da unidade institucional e de uma comunicação impessoal, pedras angulares deste processo, até mesmo como forma de realçar a natureza da nossa instituição composta por agentes políticos, cuja responsabilidade é também ser protagonista na construção das soluções para os graves problemas ainda encontrados na sociedade”, ressaltou Tarcísio.

A mesa de honra foi composta por: Tarcísio Bonfim, presidente da CONAMP; Manoel Murrieta, ex-presidente da CONAMP; Rodrigo Pacheco, presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal; Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal; Paulo Gonet Branco, Procurador-Geral da República; Sérgio Kukina, ministro do Superior Tribunal de Justiça; Reynaldo Soares da Fonseca, ministro do Superior Tribunal de Justiça; José Sarney Filho, ex-deputado federal representando José Sarney, Presidente da República Federativa Do Brasil; Lucas Barreto, Margareth Gettert Busetti e Weverton Rocha, senadores da República; Márcio Jerry, deputado federal; Celina Leão, vice-governadora do Distrito Federal; Ângelo Fabiano, corregedor nacional do Ministério Público; João Paulo Santos Schoucair, conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; Renata Gil, conselheira do Conselho Nacional de Justiça; César Bechara Nader Mattar Júnior, presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça; José Antonio Vieira, coordenador da Frentas e presidente da ANPT; Deluse Amaral, coordenadora da comissão de mulheres da CONAMP; Guacira Almeida, coordenadora da comissão de aposentados da CONAMP; Lucineia Possar Medeiros, diretora

jurídica do Banco do Brasil; Walter Baere, diretor do BNDES; e Luciana Pretto, presidente da Tratta Brasil. Também estavam à mesa os ex-presidentes da CONAMP: Milton Riquelme, Achilles Siquara, Marfan Martins Vieira, João de Deus, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti e Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto.



Manoel Murrieta foi homenageado durante a posse da nova diretoria

Transmissão de cargo

Tarcísio Bonfim substituiu Manoel Murrieta, que presidiu a entidade nos biênios 2020-2022 e 2022-2024. “O seguir adiante – não estamos falando de despedida – nos traz a necessidade de reconhecer os valores, a dedicação e a competência dos líderes que nos conduziram até aqui, engrandeceram o movimento associativo, e fortaleceram o Ministério Público e cunharam com tinta e firmeza indelével, o seu nome na história”, discursou Tarcísio em homenagem a Murrieta e aos demais ex-presidentes da CONAMP.

Ao fazer uso da palavra, Manoel Murrieta desejou toda sorte à Tarcísio e aos empossados da nova diretoria. “Estou certo de suas capacidades e rogo a Nossa Senhora de Nazaré que ilumine os seus dias e cubra de bençãos você e toda diretoria”.

Murrieta recordou episódios marcantes dos dois mandatos que esteve à frente da presidência da CONAMP (2020-2022 / 2022-2024). “Estamos seguros de que a marca do movimento classista subiu ao patamar desejado, qual seja: presente em todos os debates relevantes à sociedade, ao sistema de Justiça e ao Ministério Público brasileiro, bem como assumimos espaço de atuação na América Latina e no mundo”.

“Sinto-me feliz pela sensação de certeza que faria tudo novamente e do mesmo jeito. Agora, retornarei a minha casa, como sempre digo, a melhor cidade deste país, Belém do Pará. Retorno para minha promotoria de Justiça, sempre sabedor de que o homem planeja e Deus sorri, portanto cabe-nos caminhar,

caminhar sempre, em passos largos ou curtos, mas sempre em passos sólidos. Vamos em frente, pois da vida classista jamais um associado se despede e a paixão que cada membro mantém pelo MP jamais esmorece”, finalizou Murrieta após uma série de agradecimentos.

Discursos

O procurador-geral da República, Paulo Gonet Branco, ao discursar na tribuna, sublinhou a satisfação em participar da transmissão de cargo da CONAMP. “É momento de homenagem àquele que bem realizou sua missão, como àquele que se dispõe dar continuidade ao legado de mérito que recebe. Ao Manoel Murrieta, devemos a gratidão pelo denodo nesses anos de intensa atividade associativa. Ao presidente empossado, Tarcísio Bonfim, desejo muito sucesso! A sua trajetória associativa nos dá o conforto de que continuaremos a ter um presidente com vasta experiência e inegável experiência com um Ministério Público forte e unido.”

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, ao lembrar do pai que foi promotor de Justiça, expressou a honra e satisfação de estar presente na cerimônia de posse. O ministro saudou Murrieta e Tarcísio e destacou a importância do MP. “O Ministério Público, nos moldes da Constituição de 1988 tem muito a oferecer ao país e tenho certeza de que a sociedade brasileira conta imensamente com todos os que integram a entidade.” Barroso pontuou ainda o esforço institucional pela aprovação do VTM em prol da valorização das carreiras do MP e da Magistratura.

Medalha

Durante a cerimônia, o presidente do Congresso Nacional e presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, foi homenageado com a Medalha da Ordem do Mérito da CONAMP.



Rodrigo Pacheco foi homenageado com a Medalha da Ordem do Mérito da CONAMP

Ao discursar, Pacheco agradeceu o reconhecimento, “fruto de uma excelente, profícua e respeitosa relação institucional entre o Congresso Nacional e o Ministério Público brasileiro”.

“A atuação da CONAMP transcende e muito a simples defesa corporativa dos interesses de seus associados. Contempla um trabalho incessante pelo aperfeiçoamento institucional do Ministério Público como peça chave, pilar do Estado de Direito, da Democracia, da República Federativa do Brasil”, disse o senador Rodrigo Pacheco ao citar uma série de momentos históricos para o MP em que a CONAMP teve papel fundamental. “Assim, se o MP atua diretamente na defesa da ordem jurídica e do regime democrático, a CONAMP, além de defender os seus membros, atua na defesa e no desenvolvimento do próprio MP brasileiro.”

“Foram inúmeras as vezes que a CONAMP, dialogando conosco (deputados e senadores), exerceu esse trabalho essencial para que tivéssemos a compreensão das consequências daquilo que estamos a apreciar e a votar. É muito importante essa presença institucional no que tange às prerrogativas, os direitos e o aperfeiçoamento de uma instituição. O papel da CONAMP se assemelha a uma garantia na medida em que assegura que os membros do parquet possam atuar com independência funcional, princípio tão caro ao MP e à sociedade”.

Rodrigo Pacheco encerrou o discurso agradecendo à CONAMP e confirmando o apoio à aprovação do VTM e da valorização das carreiras do MP e da Magistratura.

A Medalha da Ordem do Mérito da CONAMP foi instituída pela resolução nº 01 de 2001 para homenagear pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Ministério Público brasileiro. Os agraciados são considerados membros honorários da CONAMP e integram quadro especial de associados.



Diplomação da diretoria empossada para o biênio 2024-2026



Romão Avila Milhan Junior,
1º Vice-Presidente



Larissa Rodrigues Amaral,
2ª Vice-Presidente



Alessandro Samartin de
Gouveia, Secretário-Geral



João Ricardo Santos
Tavares, Diretor Financeiro

Conselho Fiscal



Marcelo Moreira Miranda,
Presidente



Alexandre Marcus Fonseca
Tourinho, Vice-Presidente



Mário Alexandre Costa
Normando, Secretário



Symara Motter, Membro



Leonardo Augusto Cezar
dos Santos, Membro

Diretorias Regionais



Meri Cristina Amaral
Gonçalves, Diretoria Norte



Leonardo Quintans Coutinho,
Diretoria Nordeste



Mauro Benedito Pouso Curvo,
Diretoria Centro-Oeste



Cláudio Henrique Cruz Viana,
Diretoria Sudeste



Alexandre
Estefani, Diretoria Sul

Assessoria



Adriano Assis, Assessor Especial



José Silvério Perdigão, Assessor
Especial



Paulo Penteadó, Assessor
Especial

Paulo Penteado Teixeira Júnior, único nome registrado para o processo eleitoral do cargo de 2º vice-presidente da CONAMP, biênio 2024/2026, foi eleito por aclamação e empossado no cargo em 26 de junho de 2024.

A vacância ocorreu após renúncia do promotor de Justiça Romão Ávila Milhan Júnior ao cargo de 1º vice-presidente da CONAMP devido à nomeação como procurador-geral de Justiça do Mato Grosso do Sul. Conforme os artigos 18 e 30, I do Estatuto da CONAMP, Larissa Rodrigues Amaral, que ocupava o cargo de 2ª vice-presidente, é a sucessora e foi oficialmente empossada no cargo de 1º vice-presidente. Para provimento do cargo de 2º vice-presidente da Diretoria da CONAMP, para o biênio 2024/2026, foi realizada eleição única.



Composição da diretoria e do conselho fiscal da CONAMP:

Diretoria

Presidente

Tarcísio José Sousa Bonfim (MA)

1ª Vice-Presidente

Larissa Rodrigues Amaral (MG)

Secretário-Geral

Alessandro Samartin de Gouveia (AM)

2º Vice-Presidente

Paulo Penteado Teixeira Júnior (SP)

Diretor Financeiro

João Ricardo Santos Tavares (RS)

Conselho Fiscal

Presidente

Marcelo Moreira Miranda (BA)

Vice-Presidente

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho (PA)

Secretário:

Mário Alexandre Costa Normando (PI)

Membros

Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos (ES)

Symara Motter (PR)

Diretorias Regionais

Norte

Meri Cristina Amaral Gonçalves (AC)

Nordeste

Leonardo Quintans Coutinho (PB)

Centro-Oeste

Mauro Benedito Pouso Curvo (MT)

Sul

Alexandre Estefani (SC)

Sudeste

Cláudio Henrique Cruz Viana (RJ)



CONAMP PELO BRASIL

CONAMP pelo Brasil é um projeto inspirado na essência da vida associativa: ouvir os associados e se fazer ouvir por eles. São rodas de conversa presenciais nos estados com temas institucionais e associativos. Em um tom franco, produtivo, propositivo e amistoso, a iniciativa busca difundir o trabalho associativo e fortalecer os laços fundamentais para a legítima atuação do MP e das entidades de classe.



A primeira edição do projeto ocorreu em Aracaju, Sergipe.



Em Teresina (PI), a CONAMP e a APMP tiveram positivo diálogo com os associados.



O projeto CONAMP Pelo Brasil também já passou por Brasília (DF)



// PARLAMENTO

PEC 10 é aprovada pela CCJ do Senado Federal

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, no dia 17 de abril, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 10/2023, que trata da Valorização por Tempo de Magistratura e de Ministério Público (VTM).

Fruto de intenso diálogo e trabalho das entidades de classe do Ministério Público e da Magistratura, a aprovação concretiza importante conquista de valorização da carreira. Conforme pontuou o presidente da CONAMP, Tarcísio Bonfim, “a PEC 10 representa importante instrumento de adequação e de valorização calcado em critério objetivo atinente ao tempo de trabalho, fortalecendo a carreira ministerial. O momento é de renovar a mobilização e o diálogo para que a matéria siga ao plenário para apreciação e aprovação pelos Senadores”.

Após análise do texto inicial, o relator da matéria, senador Eduardo Gomes destacou a relevância da proposta e emitiu parecer por sua aprovação, asseverando que a carreira ministerial e da magistratura possuem conformação constitucional com uma série de vedações e responsabilidades, inexistentes em outras carreiras.

O relator da matéria na CCJ, senador Eduardo Gomes (PL-TO), afirmou a importância de valorizar as magistraturas. “A matéria está viva e será debatida no Plenário. É louvável o debate em torno dos investimentos no serviço público. Investir dinheiro público melhor talvez seja investir em bons funcionários públicos em qualquer carreira”, pontuou.

Com o avanço pela CCJ, a próxima etapa é a aprovação pelo Plenário do Senado Federal. “A CONAMP mantém o diálogo e mobilização no parlamento em busca de mais essa vitória para a classe e para a sociedade”, ressalta o presidente da entidade.

ARTIGO

O Ministério Público e o compromisso inarredável com a sociedade e a ordem jurídica

Por: **Tarcísio Bonfim**

Presidente da CONAMP



CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público

Senado e Câmara dos Deputados aprovam PL que reconhece as atividades do MP e da Magistratura como de risco inerente



O avanço do PL 4015/23, que reconhece o risco inerente às funções da Magistratura e do Ministério Público, no Congresso Nacional é uma das conquistas relevantes que marcam o primeiro ano de mandato da diretoria da CONAMP biênio 2024-2026.

Em abril de 2024, sob a relatoria do senador Weverton Rocha (MA), o texto foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. No plenário da Casa, em maio, o projeto de lei foi aprovado em votação simbólica no plenário. Devido a alterações, o texto voltou para análise da Câmara dos Deputados. “Esta lei é para prestigiar o bom servidor público que tem coragem de enfrentar temas difíceis. Quando ele muitas vezes está lá exposto com o

crime organizado, com todos os tipos de pressão lá dentro da sua comunidade, ou dentro da sua cidade, justamente sabendo que ele ou a sua família muitas das vezes está vulnerável a esse tipo de pressão”, declarou Weverton (PDT-MA).

O reconhecimento do risco inerente à atividade ministerial é uma pauta já consolidada no âmbito da CONAMP. O aumento de ataques feitos a agentes ministeriais no Brasil e na América Latina, especialmente àqueles que se dedicam a enfrentar a criminalidade organizada é uma triste realidade que precisa ser modificada e a CONAMP mantém este compromisso com toda a classe. Devido à atuação histórica da entidade, o Ministério Público foi incluído no texto do PL 2191/2023 nas mesmas condições de risco inerente à Magistratura.



“Trata-se de um pleito que reconhece a realidade do trabalho e das especificidades das funções constitucionais dos membros do MP. Referido texto normativo, para além de prever medidas efetivas de proteção a agentes do Estado responsáveis pelo combate à criminalidade e violência - Ministério Público e Magistratura, constitui garantia à sociedade de uma atuação independente. O Ministério Público forte constitui um dos pilares de efetivação da cidadania e de salvaguarda do Estado Democrático de Direito”, afirma o presidente da CONAMP, Tarcísio Bonfim.

Em dezembro, a Câmara dos Deputados votou parte das emendas: 11 foram rejeitadas, ainda falta apreciar outras três emendas (14 ao total). O relator da proposta na Câmara, deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), rejeitou todas as alterações aprovadas no Senado que incluíam outras categorias no rol de autoridades cujo assassinato passa a ser considerado homicídio qualificado e crime hediondo.

A CONAMP mantém o trabalho na tramitação do PL 4015/23.



Atuação classista impede retrocessos no sistema previdenciário dos estados e municípios

A CONAMP e afiliadas, em mobilização conjunta com as demais entidades parceiras, realizaram intensa articulação em outubro de 2024 para evitar alteração no sistema previdenciário dos estados e municípios. Dispositivos da PEC 66/2023 violavam os direitos de milhões de servidores públicos ao acabar com a autonomia do regime de previdência dos estados e municípios.

No texto da proposição, havia previsão de novos parcelamentos das dívidas previdenciárias dos municípios, além de limites para o pagamento de precatórios. Outra mudança prevista era a extensão automática das regras da EC nº 103/2019 para os estados e municípios que ainda não atualizaram seus regimes próprios de Previdência ou que instituíram regras abaixo dos limites da legislação federal.

Após o trabalho coletivo de sensibilização de deputados e senadores, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados excluiu os artigos que atingiam o pacto federativo.

“O relator acatou os fundamentos levados em nota técnica da CONAMP, da AMB, do Fonacate, da Anadep, enfim, de todo o serviço público brasileiro. Nessa votação ficou claro o compromisso dos deputados que compõem a CCJ com a importância da valorização do serviço público brasileiro, da importância da valorização do diálogo e sobretudo de ressaltarmos o cumprimento do pacto federativo”, disse o presidente da CONAMP.





// PEC 45/2024

Congresso Nacional aprova PEC 45

Após ajustes no texto, em dezembro o Congresso Nacional aprovou a PEC do ajuste fiscal (PEC 45/24). O texto original restringia de forma imediata o recebimento de qualquer verba indenizatória até que sobreviesse regulamentação por lei complementar, violando os princípios constitucionais da separação de Poderes, da autonomia institucional e do pacto federativo, considerados cláusulas pétreas da Constituição.

A CONAMP e entidades afiliadas, irmanadas às demais entidades que atuam em defesa do funcionalismo público brasileiro e das carreiras da Magistratura e do Ministério Público, buscaram o diálogo com parlamentares a fim de evitar graves consequências ao serviço público brasileiro. Ao final da votação, a PEC foi aprovada com a previsão de que o recebimento de verbas indenizatórias dependerá da aprovação de lei ordinária.

“Graças ao esforço conjunto, conseguimos reverter o caráter de eficácia imediata da proposta para eficácia limitada e a exigência de lei complementar para lei ordinária. Dessa forma, qualquer restrição ao recebimento de verbas indenizatórias dependerá da aprovação de uma lei ordinária pelo Congresso Nacional”, explica o presidente da CONAMP, Tarcísio Bonfim. “Seguiremos atentos e mobilizados contra quaisquer iniciativas que comprometam a atuação do serviço público e do MP brasileiro”, afirma.





S.O.S. CHUVAS

Foto: Amanda Perobelli/REUTERS

CONAMP e AMPRS expressam apoio e solidariedade às vítimas do Rio Grande do Sul

Por meio da campanha SOS Chuvas, organizada pela Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a CONAMP e as afiliadas mobilizaram-se em ato nacional de solidariedade e união. Diversas doações foram realizadas em amparo às vítimas das enchentes ocorridas em maio de 2024.



Câmara aprova projeto que cria o Estatuto da Vítima

A Câmara dos Deputados aprovou, em dezembro, projeto de lei que institui o Estatuto da Vítima. A proposta detalha direitos e contém regras para a chamada justiça restaurativa, aplicável de forma preventiva ou após infrações penais ou não. O projeto de lei foi enviado ao Senado.

De autoria do deputado Rui Falcão (PT-SP) e outros, o PL 3890/20 foi aprovado na forma de um substitutivo da relatora, deputada Lídice da Mata (PSB-BA). Segundo o texto, a vítima terá direitos considerados universais, como à comunicação, à defesa, à proteção, à informação, ao apoio, à assistência e ao tratamento profissional.

“A CONAMP apoia o PL e mantém uma atuação proativa pela aprovação do Estatuto das Vítimas”, declara o presidente da CONAMP. Tarcísio destaca o esforço institucional como a participação constante da CONAMP nas audiências públicas e grupos de trabalho. “A aprovação é uma conquista importante para que possamos avançar em uma atuação mais eficaz pela sociedade.”

DEFINIÇÕES DO TEXTO APROVADO:

Criança e adolescente

Se a vítima for criança ou adolescente, deve ser garantido que seu interesse superior seja “uma preocupação primordial”, devendo prevalecer sempre abordagem sensível segundo a idade, maturidade, pontos de vista, necessidades e preocupações.

Calamidade pública

Quanto às vítimas de calamidades públicas, recursos do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap) poderão ser usados para ações de resposta quando compreenderem socorro e assistência às vítimas e reparação a elas.

Direito à informação

A vítima deve ser informada – desde o seu primeiro contato com as autoridades e servidores competentes – sobre várias questões, como: serviços e órgãos públicos a que pode recorrer para obter apoio; procedimentos para apresentar e acompanhar sua queixa ou notícia-crime; e possibilidade de ser notificada de decisões sobre a ação.

Agressor

O projeto garante à vítima o direito de ser comunicada imediatamente pelo Poder Judiciário da prisão, soltura ou fuga do suposto autor do crime; do arquivamento do inquérito policial; da condenação ou absolvição do acusado; da suspensão condicional da pena; e de quaisquer outros atos e decisões referentes à investigação e ao processo que possam colocar em risco sua integridade física, psíquica ou moral.

Assistência jurídica

Na comunicação com a vítima, deve ser usada linguagem simples e clara, levando-se em consideração suas características pessoais, especialmente idade, maturidade, grau de escolaridade ou se for pessoa com deficiência.

Proteção

O juiz deve adotar medidas coercitivas ou protetivas que impeçam a persistência no tempo dos efeitos da ação delituosa ou do evento traumático, como ser escutada em local físico ou digital separado do autor do delito e acolhimento e validação de seu depoimento, que não poderá ser questionado sem justa causa. Em crimes contra a dignidade e liberdade sexual, a repetição de depoimento será proibida, assim como a formulação de perguntas de caráter ofensivo e vexatório em crimes de preconceito de raça ou cor.

Ressarcimento

Outra novidade é o direito da vítima de ser ressarcida pelas despesas em processos criminais necessárias à sua participação, sem prejuízo de reparação do dano causado.

Revitimização

Há previsão de procedimentos para evitar que a vítima, especialmente em crimes de natureza sexual, tenha de lembrar os fatos, passando por uma revitimização. O projeto define como vítima de vulnerabilidade especial aquela em situação de fragilidade em razão de idade, sexo, raça, estado de saúde ou deficiência, devendo ser considerado ainda o grau e a duração da vitimização em função de consequências graves a seu equilíbrio psicológico.

Justiça restaurativa

A justiça restaurativa é definida pelo projeto como uma política pública que pode ser empregada antes, durante, após ou independentemente do processo penal ou cível. Poderá ocorrer ainda em situações de calamidade pública ou desastre natural.



V PROJUS

ENCONTRO REGIONAL SUDESTE
DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 2024

10 A 12 DE ABRIL - VITÓRIA (ES)

Vitória (ES) recebeu a 5ª edição do Congresso Projus. O encontro reúne Procuradores, Procuradoras, Promotores e Promotoras de Justiça dos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, e São Paulo – os MPs de toda a região sudeste. Na ocasião, a Associação do Ministério Público da Bahia (Ampeb) foi a convidada especial. Com o tema “O Ministério Público e os Desafios para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável”, o evento foi promovido pela CONAMP e pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP)





CONGRESSO

CONAMP MULHER

12 E 13 DE JUNHO DE 2024, BRASÍLIA-DF

Nos dias 12 e 13 de junho de 2025, a CONAMP realizou a segunda edição do Congresso CONAMP Mulher. O evento ocorreu no auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em Brasília (DF). Grandes nomes femininos compuseram a programação científica, como a ministra Edilene Lôbo, primeira mulher negra a integrar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na palestra de abertura; e a ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do TSE, Cármen Lúcia, na palestra de encerramento.



Mantido veto que resguarda autonomia e independência do MP

O Congresso Nacional deliberou, em maio, pela manutenção do veto 46/2021 da Presidência da República ao PL 2462/1991 (Lei de Segurança Nacional e Crimes contra o Estado Democrático de Direito), que criava o artigo 359-Q na Parte Especial do Código Penal para possibilitar ajuizamento de ação penal privada subsidiária da pública por partidos políticos com representação no Congresso Nacional quando o Ministério Público não oferecer denúncia ou determinar o arquivamento do inquérito policial.

A CONAMP acompanhou toda a tramitação do projeto de lei e, em especial quanto à apreciação do veto, expediu nota técnica e trabalhou por sua manutenção em consonância com os pareceres dos diversos órgãos consultados e justificativa apresentada ao veto.

“Cuida-se de importante reconhecimento do caráter autônomo e independente do Ministério Público, cuja atuação é pautada pela imparcialidade e pela defesa do interesse público, independentemente de posições político-partidárias, e de sua formatação constitucional enquanto Instituição de garantia, uma vez que exerce papel de defensor do regime democrático”, ressaltou Tarcísio Bonfim, presidente da CONAMP.

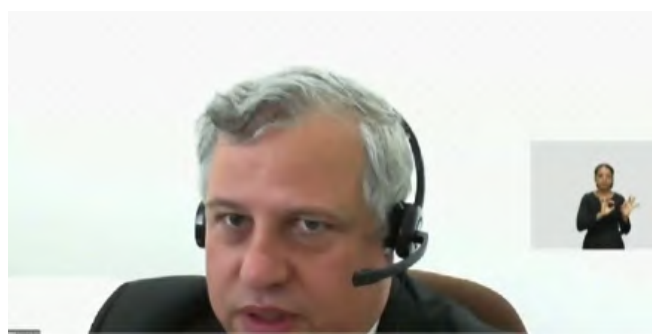


CONAMP participa de debate sobre o instituto da colaboração premiada



O promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa (MPES), assessor especial da CONAMP, participou de audiência pública sobre o instituto da colaboração premiada. A audiência pública ocorreu em abril, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.

Pedro Ivo discorreu sobre três pontos: previsão expressa de anuência do MP, e não simples manifestação, quanto à produção de um acordo eficaz; declaração de estabilidade jurídica para que os acordos não possam ser confrontados por habeas corpus; e a compreensão de segurança jurídica no que diz respeito ao diálogo de fontes e de sistemas de processo penal para evitar posterior nulidades.



Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência realiza audiência pública com a participação da CONAMP

O promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará, Eneas Romero de Vasconcelos, representou a CONAMP em audiência pública promovida pela Câmara dos Deputados por meio da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

A audiência pública ocorreu em maio e tratou do tema "Dispensa de autorização judicial para revenda de automóveis adquiridos por representante legal de menor com deficiência - PL 5152/19".

O representante da CONAMP destacou a importância da discussão sobre o direito de mobilidade das pessoas com deficiência, especialmente se tratando de crianças e adolescentes. Apesar da isenção de imposto ser um facilitador, é preciso desburocratizar o processo de revenda, conforme afirmou Eneas Romero.

Audiência discute projeto para que fiança em crimes contra a mulher seja definida por juiz



A presidente da Associação Paranaense do Ministério Público (APMP), Symara Motter, representou a CONAMP em audiência pública realizada em agosto. O debate ocorreu no âmbito da Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher do Congresso Nacional e tratou do projeto de lei (PL 2253/23) que condiciona a uma decisão do juiz o arbitramento de fiança nos crimes previstos na Lei Maria da Penha. Atualmente é o delegado de polícia quem fixa a fiança, nos crimes com pena máxima de quatro anos de prisão.

Symara Motter afirmou que a definição de fiança por autoridade policial não é consensual e que há entendimentos contrários sobre o assunto. "O projeto deixa essa posição muito clara, vedando a concessão de fiança pela autoridade policial", enfatizou. "Os crimes de violência doméstica precisam de uma análise muito especializada", acrescentou Symara, lembrando que, na maioria das cidades brasileiras, não há delegacias especializadas no atendimento a mulheres.



CONGRESSO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

PRÉCOP30

**TOQUE AQUI E FAÇA
A SUA INSCRIÇÃO!**

conamp.org.br

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL

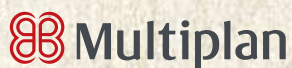


PARCERIA ESTRATÉGICA



FUTURE CLIMATE
GROUP

PATROCÍNIO



Grupo
TechBiz





XXVI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

11 a 14 de novembro de 2025 • Brasília • DF

**TOQUE AQUI E FAÇA
A SUA INSCRIÇÃO!**

conamp.org.br

REALIZAÇÃO



APOIO INSTITUCIONAL

Secretaria
de Turismo



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

PARCERIA ESTRATÉGICA



FUTURE CLIMATE
GROUP

PATROCÍNIO



Grupo
TechBiz

Notas

Marfan Martins Vieira é homenageado pela CONAMP e CNPG



LEIA MAIS

Comissão de mulheres da CONAMP elege nova coordenação



LEIA MAIS

Enunciado da CONAMP é aprovado na I Jornada de Direito da Saúde



LEIA MAIS

CONAMP participa da Cúpula dos Procuradores-Gerais dos países do G20



LEIA MAIS

CONAMP participa de evento para discutir os desafios do Ministério Público e da Magistratura com a presença do Senador Weverton Rocha



LEIA MAIS

Meri Cristina é eleita presidente da Federación Latinoamericana de Fiscales



LEIA MAIS

Notas

CONAMP participa do III Fórum da OEA “Os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público”



LEIA MAIS

CONAMP prestigia posse do novo Corregedor Nacional de Justiça



LEIA MAIS

CONAMP participa da abertura do VII Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri



LEIA MAIS

CONAMP faz sustentação oral no julgamento de ADI contra alterações na Lei de Improbidade Administrativa



LEIA MAIS

CONAMP é contra aprovação do PL 03/2024



LEIA MAIS

CONAMP publica nota técnica sobre juiz de garantias



LEIA MAIS

Após provocação da CONAMP, CNMP discute proposta de recomendação para criar programa de preparação para aposentadoria de membros



O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Fernando Comin apresentou proposta de recomendação para dispor sobre a criação do Programa de Preparação à Aposentadoria dos membros do Ministério Público da União e dos Estados. A proposta atende a requerimento formulado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e foi apresentada durante a 13ª sessão ordinária, ocorrida em 10 de setembro.

A proposição foi elaborada com a finalidade de contribuir com o trabalho desenvolvido pelo CNMP, no sentido de regulamentar o art. 28 da Lei n. 10.741/03 - Estatuto do Idoso, o qual estabelece que “o Poder Público criará e estimulará programas de (...) preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania”.

“Essa proposição tem por finalidade possibilitar que os nossos colegas membros do MP, no final de suas vidas funcionais, possam ter melhor qualidade de vida e condições de se

preparar para a aposentadoria, que impõe uma série de mudanças, não só financeiras, mas também nas suas vidas pessoais”, ressaltou Comin.

No dia 10 de abril, a diretoria da CONAMP entregou ao conselheiro uma sugestão de minuta para criação e regulamentação do Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização do Membro do Ministério Público Aposentado. O texto foi elaborado pela comissão de aposentados da CONAMP e aprovado pelo conselho deliberativo da entidade. A iniciativa representa um avanço ao oferecer aos membros do MP brasileiro apoio e amparo no período de transição que antecede a aposentadoria por meio de abordagem multidisciplinar que promova a conscientização, avaliação e planejamento do novo ciclo de vida, balizado pela valorização, incentivando o reconhecimento da história de cada membro para a instituição. O objetivo é colaborar com o processo de transição para a aposentadoria; contribuir para a vivência de aposentadoria saudável e sustentável; preservar, incluir e utilizar a experiência e os saberes acumulados no exercício da função para a consecução dos fins

institucionais; possibilitar o convívio e troca entre gerações; e incentivar a qualificação e aperfeiçoamento após a aposentadoria.

“Nosso agradecimento ao Conselheiro Fernando Comin pela sensibilidade, destacada atuação e firme compromisso em propor a regulamentação do programa de preparação à aposentadoria. Uma medida justa há muito esperada para fazer face aos membros da instituição que possuem produtivos anos de dedicação a carreira e que estão próximos do exercício do justo direito de aposentadoria e também dos colegas já no exercício desse direito constitucional direito” afirma o presidente da CONAMP, Tarcísio Bonfim. A diretoria da entidade esteve reunida com o conselheiro para debater a proposta.





II CONGRESSO DO CNPG RIO 2024

27 a 29 de outubro de 2024
Auditório da Fundação Getúlio Vargas
Rio de Janeiro/RJ

Em homenagem a Marfan Martins Vieira

Em outubro, nos dias 27, 28 e 29, a CONAMP e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) realizaram o II Congresso CNPG – Rio 2024. O evento ocorreu no auditório da Fundação Getúlio Vargas, em Botafogo, no Rio de Janeiro (RJ). A iniciativa homenageou Marfan Martins Vieira ex-presidente da CONAMP, ex-procurador-geral de Justiça e atual secretário-geral de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).



Audiência Pública sobre o uso de ferramentas de monitoramento conta com participação da CONAMP



LEIA MAIS

CONAMP atua no STF em prol de Direitos das Mulheres



LEIA MAIS

STF decide que polícia não pode exigir que MP antecipe providências em casos envolvendo crianças e adolescentes



LEIA MAIS

1ª Turma do STF nega provimento a agravo do Governo do CE



LEIA MAIS

Quinto constitucional: STF defere liminar e suspende efeitos de lei estadual que trata de vaga do quinto constitucional no TJPI



LEIA MAIS

Supremo reafirma poder do Ministério Público para conduzir investigações criminais



LEIA MAIS



7º CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA REGIÃO NORDESTE

**JOÃO PESSOA - PARAÍBA
4 A 6 DE DEZEMBRO DE 2024**

De 04 a 06 de dezembro, a CONAMP e a Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) promoveram o 7º Congresso do Ministério Público da Região Nordeste. Com o tema “Novas tecnologias, combate à criminalidade e desenvolvimento regional sustentável”, evento foi realizado no Centro de Convenções de João Pessoa em João Pessoa (PB). A palestra de abertura foi proferida pelo doutor e mestre em Ciências Jurídico-Políticas, Emerson Garcia. O procurador-geral da República e presidente CNMP, Paulo Gonet, realizou a palestra de encerramento.



Afiliadas

Fernando Santos é eleito presidente da Associação Piauiense do Ministério Público



LEIA MAIS

RN: Empossada nova diretoria e conselho fiscal da AMPERN para o biênio 2024-2026



LEIA MAIS

Acre: nova diretoria e conselho fiscal são empossados na Ampac



LEIA MAIS

Pará: Ampep elege nova diretoria para o biênio 2024-2026



LEIA MAIS

PE: CONAMP prestigia posse da nova diretoria da AMPPE



LEIA MAIS

No Tocantins, Francisco José Pinheiro Brandes Júnior assume presidência da ATMP para o biênio 2024/2026



LEIA MAIS

Afiliadas

PB: Adriana França toma posse como presidente da Associação Paraibana do MP



LEIA MAIS

Nova diretoria da Amperj toma posse para biênio 2025-2026



LEIA MAIS

No Mato Grosso do Sul, diretoria da ASMMP toma posse para o biênio 2025-2027



LEIA MAIS

No Ceará, associação elege nova diretoria e conselho superior



LEIA MAIS

ARTIGO

A atuação do Ministério Público Eleitoral e a defesa da Democracia

Por: Tarcísio Bonfim

Presidente da CONAMP



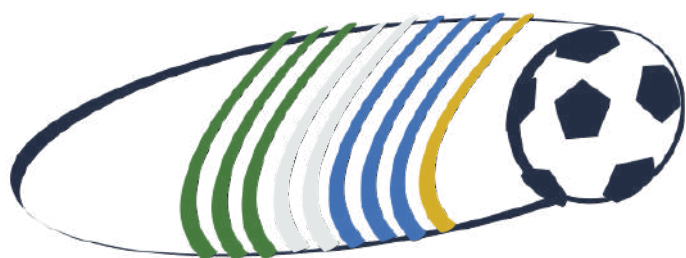
ESTADÃO CONAMP
Associação Nacional dos Membros do Ministério Público



Em 2024, a Associação Paranaense do MP, com o apoio da CONAMP, realizou o XXI Torneio de Futebol Society do Ministério Público e o I Torneio Nacional de Beach Tennis do Ministério Público.

**Confira o resultado
do Torneio de
Futebol Society**

**Confira o resultado
do Torneio de
Beach Tennis**



**XXII TORNEIO NACIONAL DE
FUTEBOL SOCIETY DO MP**
1º A 4 DE MAIO - CAMPO GRANDE/MS

**2025
INSCRIÇÕES
ABERTAS!**

asmmp.org.br/torneio2025

Vem aí...

I Torneio Nacional de Tênis e II Torneio Nacional de Beach Tênis

Local: Natal, Rio Grande do Norte | 2º semestre de 2025

Em breve, mais informações.

